



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Estado do Espírito Santo**  
**CNPJ nº 27.165.687/0001-71**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025**

O MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE - ES, com sede na Rua Pedro Deps, nº 09, Centro, Muniz Freire - ES, CEP. 29.380-000, CNPJ nº 27.165.687/0001-71, neste ato representado pelo Sr. **GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal, com interveniência de diversas secretarias desta Municipalidade, com com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde**, representada pela Sr<sup>a</sup>. **RITA DE CÁSSIA FONTES** e da **Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social**, representada pela Sr<sup>a</sup>. **VÂNIA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a EMPRESA **MANOEL ALONSO PAULUCIO & FILHOS LTDA**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.379.185/0001-22, com sede na Praça Divino Espírito Santo, nº 262, Centro, Muniz Freire/ES, CEP: 29.380-000, representada pelo Sr. **MÁRIO ANTONIO ALONSO**, inscrito no CPF sob o nº 005.443.527-77, vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 000076/2023**, que ajustam o presente **CONTRATO**, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 000019/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula quarta do contrato nº 018/2025, para proceder a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, passando sua vigência final para o dia 20/03/2027, conforme justificativas e autorização constantes no Processo Administrativo nº 000309/2026.

Parágrafo Primeiro - O presente termo visa a **Prestação de Serviços de fornecimento de Lanches e Coffee Break que sagraram-se fracassados no Pregão Eletrônico realizado por esta Municipalidade, para atender as necessidades dos Serviços e Programas nas Secretarias deste município.**

Parágrafo Segundo - A vigência do presente termo aditivo inicia-se na data de 20/03/2027

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 – Fica mantido o valor total de **R\$ 72.914,40 (setenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e quarenta centavos)** para o **Fundo da Prefeitura Municipal de Muniz Freire**, **R\$ 13.423,80 (treze mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos)** e **R\$ 228.495,00 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)** para o **Fundo Municipal de Saúde**, referente a prorrogação citada na cláusula primeira do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Gabinete do Prefeito



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Estado do Espírito Santo**  
**CNPJ nº 27.165.687/0001-71**

Programa: 020001.0412200022.006  
Elemento: 33903000000  
Fonte de Recurso: 15000000000 Ficha: 008

Secretaria Municipal de Administração  
Programa: 040001.0412200022.011  
Elemento: 33903000000  
Fonte de Recurso: 15000000000 Ficha: 106

Secretaria Municipal de Planejamento  
Programa: 060001.0412200022.023  
Elemento: 33903000000  
Fonte de Recurso: 15000000000 Ficha: 194

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Programa: 081001.1854100112.039  
Elemento: 33903000000  
Fonte de Recurso: 15000000000 Ficha: 333

Secretaria Municipal de Saúde  
Programa: 100001.1012200022.095  
Elemento: 33903000000  
Fonte de Recurso: 150000150000/1600009999/16210000000 Ficha: 010

Programa: 100002.1030100262.174  
Elemento: 33903000000  
Fonte de Recurso: 150000150000/1600009999/16210000000 Ficha: 35

Programa: 100001.1030400292.176  
Elemento: 33903000000  
Fonte de Recurso: 150000150000/1600009999/16210000000 Ficha: 112

Fundo Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social  
Programa: 110001.0812200022.200 Elemento: 33903000000  
Fonte de Recurso: 15000000000 Ficha: 22

Programa: 110001.0812200022.202 Elemento: 33903000000  
Fonte de Recurso: 15000000000 Ficha: 70

Programa: 110001.0812200022.203 Elemento: 33903000000  
Fonte de Recurso: 166000000000 Ficha: 84

Programa: 110001.0812200022.204 Elemento: 33903000000  
Fonte de Recurso: 15000000000 Ficha: 97



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Estado do Espírito Santo**  
**CNPJ nº 27.165.687/0001-71**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS INALTERAÇÕES**

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Muniz Freire-ES, 19 de março de 2026.

**MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES**  
**GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**  
**CONTRATANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA,**  
**TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**VÂNIA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA**  
**Interveniente**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RITA DE CÁSSIA FONTES**  
**Interveniente**

**MANOEL ALONSO PAULUCIO & FILHOS LTDA**  
**MARIO ANTONIO ALONSO**  
**REGISTRADA**